



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 199/2021 – de 27 de Abril de 2021

(Designa servidores públicos municipais para desempenhar a gestão do Portal de Transparência do Município de Assaí e dá outras providências)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerado a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerado os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve

Art. 1º Fica instituída a Comissão do “Portal de Transparência do Município de Assaí”, que será integrada pelos seguintes servidores:

- I – Secretaria Municipal de Saúde: Jorge Torquato Junior
- II – Secretaria Municipal de Educação: Josiane Aparecida Santana Chefe
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social: Bruno da Silva Alves
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Aline Eduardo Clemente e Marco Antonio Silvestre
- V – Departamento de Engenharia Municipal; Simone Yumi N. Horita.
- VI – Departamento de Compras Municipal: Elton Yasuo Teixeira Borges
- VII – Departamento de Licitação Municipal: Mariana de Souza Benedito
- VIII – Departamento de Contabilidade Municipal: Vanessa Fernanda Sanches
- IX – Departamento de Convênios Municipal: Sergio Alves de Oliveira
- X – Departamento de Tesouraria: Katya Hiromi Tago.
- XI – Divisão de Patrimônio: Erico Henrique da Rocha
- XII – Divisão de Recursos Humanos: Ângela Midori Goto
- XIII – Divisão de Comunicação Social: Murilo Leonardi

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/04/21, Edição nº 1966

Assinatura

Parágrafo Único. Caberá aos membros que compõe a aludida Comissão, responder pela obtenção de dados e informações junto a cada Secretaria, Departamento e Divisão que



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

representa para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o “Portal de Transparência Municipal”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 2º Fica designado a Sra. Claudineia dos Santos, servidora do quadro efetivo, que responderá pela manutenção e controle do Portal de Transparência municipal.

Art. 3º Caberá à servidora designada no artigo anterior, responder pela obtenção de dados e informações junto as Secretarias, Departamentos e Divisão envolvidas, para adequada inclusão do sistema com vistas a manter atualizado o Portal de Transparência, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único. Fica autorizada para a referida servidora designada de notificar os membros da Comissão, responsáveis pelas Secretarias, Departamento e Divisão sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2021.


Michel Ângelo Bomtempo

Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete